ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Capela

LEI Nº 263 de 03 de Outubro de 1975.

Prefeitura Municipal de Capela - Alagoas
16-10-1890

Dá nova denominação à Praça "João de Deus Moreira e Silva", e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Praça João de Deus Moreira e Silva, situada à Rua Cícero Carlos da Silva, desta cidade, passa a denominar-se " Dr. HORÁCIO GOMES DE MELO" em homenagem, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela, 03 de Outubro de 1975.

ANTONIO MOREIRA
PREFEITO

JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS
SECRETÁRIO GERAL

Publicada e registrada às fls.....153.....do livro competente nesta Secretaria, em 03 de outubro de 1975.

G. P. Almeida